# PROPOSTA DA OSC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEMEAR

### Diretriz

II – atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;

**VII –** promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e à assistência social:

Nome do Projeto: Semeando o Futuro

## Documentos de habilitação:

- a) Declaração de Aceite dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO I desse Edital com assinatura do responsável legal pela OSC.
- b) DECLARAÇÃO relacionada ao Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO II com assinatura do responsável legal pela OSC.
- c) DECLARAÇÃO relacionada ao Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO III com assinatura do responsável legal pela OSC.
- d) DECLARAÇÃO Art.7°, XXXIII, da Constituição Federal conforme ANEXO IV com assinatura do responsável legal pela OSC.
- e) DECLARAÇÃO de atestado de regularidade de prestação de contas assinada por servidor público do Controle Interno, a ser solicitado via protocolo online no assunto: "Certidão Liberatória do Concedente".
- f) Plano de Trabalho conforme o ANEXO V deste Edital impresso e assinado em papel timbrado da entidade.
- g) Cópia simples de comprovante de inscrição (registro) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medianeira ou declaração emitida pelo referido Conselho atestando a inscrição da OSC, ambos dentro do prazo de validade.

Conclusão: Todos os itens atendidos e em conformidade.

### Análise do Plano de Trabalho

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
A) 1 - Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida; 2- com evidenciação de indicadores da realidade; 3 - do nexo entre a realidade e o objeto proposto; 4 - e a visão de futuro após	<ul> <li>Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)</li> <li>Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos)</li> <li>Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos)</li> <li>Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos)</li> <li>Não atendeu a nenhum item do</li> </ul>	30 pontos

a intervenção do projeto	auesito (0 nontos)	
a intervenção do projeto.	quesito (0 pontos) OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta por força do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018	
B) Adequação da proposta com as AÇÕES PRIORITÁRIAS contidas neste edital (2. Do Objeto)	<ul> <li>Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a mais de uma das Ações Prioritárias propostas no item (2. Do objeto)</li> <li>Grau satisfatório de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a pelo menos um item das Ações Prioritárias propostas no item (2. Do objeto)</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos)</li> </ul>	20 pontos
C) 1- Informações sobre ações a serem executadas 2 - Metas a serem atingidas 3 - Indicadores que aferem o cumprimento das metas 4 - e prazos para a execução das ações para cumprimento das metas	<ul> <li>Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)</li> <li>Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos)</li> <li>Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos)</li> <li>Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos)</li> <li>Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos)</li> <li>OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta por força do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018</li> </ul>	30 pontos
D) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza	<ul> <li>Grau pleno de capacidade técnico-operacional - comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da criança e do adolescente (15 pontos)</li> <li>Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada</li> </ul>	20 pontos

semelhante.	para a temática da criança e do			
	adolescente (5 pontos)			
Pontuação Máxima Global		100 pontos		
Serão eliminadas aquelas propostas:				
A – cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta pontos);				
B – que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou				

# Conclusão:

A-30 pontos B-20 pontos C-30 pontos D-20 pontos **Total: 100 pontos CLASSIFICADA** 

C – que estejam em desacordo com o Edital.